



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## Extrato do Termo de Colaboração nº 08/2019.

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", **OBJETO:** Disponibilização de até 200 (duzentos) atendimentos dando continuidade ao processo de atendimento integral e articulado em rede aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade, cofinanciado pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Assis; **DOTAÇÃO:** 2 Prefeitura Municipal de Assis, 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 09 03 FUNDO M. A. SOCIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE, 08 Assistência Social, 08 241 Assistência ao Idoso, 08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08 241 0043 2706 0000 NOSSO LAR – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, 3.350.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0.01.00.510 000 Ficha 772 – Valor: R\$ 262.149,39 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), Recursos Estaduais – Valor 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); **VALOR TOTAL** - R\$ 396.549,39 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** Em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho; **Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.556 de 13 de julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 18 de 08/08/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 04/2019/DA.

Assis (SP), em 05/02/2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

